



**Prefeitura Municipal de Serro
Estado de Minas Gerais**

Página: 1



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Nº: 00141 / 2025

Modalidade Pregão Eletrônico Nº: 000039 / 2025

Às 08:15 do dia 12 de Dezembro de 2025 reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Serro - MG, a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão.

O objeto do referido pregão é Contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar oficina de Jiu-Jitsu, para atender às necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Serro/MG..

Aberto os trabalhos na plataforma eletrônica do COMPRAS BR, estiveram credenciadas as empresas:

Fornecedor	CNPJ
SJJ Serro Jiu-Jitsu Cidadão do Bem LTDA	55.097.995/0001-42

No horário agendado iniciou-se a fase de lances, conforme proposta apresentada pelo fornecedor, e a negociação pela pregoeira.

Encerrada a etapa de lances, as propostas foram classificadas no mapa de apuração, que segue anexo a esta ata.

O item apresentou valor superior ao estimado pela Administração, sendo assim foi informado ao licitante por meio do chat, e teve seu preço ajustado.

Ato contínuo, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela empresa SJJ, ocasião em que se constatou que a Certidão Municipal juntada possuía resultado positivo. Diante disso, realizou-se consulta ao Setor de Tributos, uma vez que, conforme a legislação aplicável ao processo licitatório, as certidões podem ser apresentadas positivas com efeito de negativa, hipótese em que a empresa possui débitos, porém estes estão parcelados ou em processo de quitação, o que não correspondia ao caso analisado.

Em contato com o servidor Gabriel Figueiroa, do referido setor, verificou-se que a certidão havia sido emitida incorretamente por falha no sistema, visto que a empresa não possuía qualquer débito. Assim, uma nova certidão foi emitida, desta vez negativa, conforme documento anexo.

Ademais, o Atestado de Capacidade Técnica foi apresentado de forma incompleta, pois não continha os dados da empresa. Apesar de ter sido assinado pela

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Puma, Amaral, and others.]



Prefeitura Municipal de Serro Estado de Minas Gerais

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Paola Araújo de Miranda, o documento não apresentava as informações institucionais da Prefeitura de Serro, como razão social, CNPJ e endereço. Por esse motivo, solicitou-se à empresa que efetuasse a devida correção, concedendo-se o prazo de 2 (duas) horas.

Na sequência, dando continuidade à análise, observou-se a ausência dos documentos exigidos nos itens 9.7.2 e 9.7.3 do edital. Ao ser questionada, a empresa informou que não havia anexado tais documentos e solicitou autorização para enviá-los posteriormente. Contudo, foi-lhe esclarecido que tal procedimento seria inviável, uma vez que o edital não prevê a possibilidade de complementação documental nesse estágio. Assim, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, esta Comissão deve seguir estritamente as disposições editalícias.

Todavia, ao tratarmos de princípios, muitas vezes se faz necessário realizar um juízo de ponderação, a fim de aplicar o formalismo moderado, sem comprometer os demais princípios que regem as licitações.

Partindo desse pressuposto, cumpre observar que o princípio da economicidade (vantajosidade), o princípio da eficiência e o princípio da supremacia do interesse público integram o rol previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Esses três princípios, analisados em conjunto, constituem o que parte da doutrina denomina princípio do formalismo moderado, que, embora não esteja expressamente previsto na referida legislação, tem se mostrado instrumento relevante para a tomada de decisões administrativas.

Nesse contexto, esta Comissão entende necessária a realização de um juízo de ponderação de princípios para a solução mais adequada da questão. Isso porque a empresa SJJ foi a única participante do certame e, caso fosse inabilitada pela ausência dos documentos, haveria o consequente fracasso da licitação, impondo a necessidade de sua repetição. Tal situação resultaria em maior ônus para esta Prefeitura, além de atrasar a contratação do objeto licitado, em razão dos trâmites legais obrigatórios.

Diante disso, foi informado à licitante esse entendimento e concedido o prazo de 2 (duas) horas para que efetuasse o envio da documentação faltante por meio da plataforma COMPRAS BR. Atendida a exigência, os documentos foram analisados e aprovados, motivo pelo qual a empresa foi habilitada e declarada vencedora do certame:

- SJJ Serro Jiu-Jitsu Cidadão do Bem LTDA

Foi aberto o tempo de 10 minutos para manifestação de recurso, onde nada arguíram, decaindo, portanto, neste momento, o direito de recorrer. Sendo assim, esta comissão encaminha o processo para análise e parecer jurídico.

Nada mais havendo a se tratar, procedeu a lavratura da presente ata, onde foi lida e

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Thomaz", "Amaral", and "Santana"]



Prefeitura Municipal de Serro
Estado de Minas Gerais

Página: 3



assinada por todos, encerrando-se deste modo a sessão.

Serro - MG, 12 de Dezembro de 2025

Membros da Comissão	Cargo	Assinatura
Jéssica Amaral Miranda	Pregoeiro	<i>Jéssica Amaral</i>
Lady Natalie Machado Nunes Rocha	Membro	<i>Lady Natalie</i>
Juliana Conceição Silva Oliveira	Membro	<i>Juliana</i>
Erika Figueiredo Socorro	Membro	<i>Erika</i>
GUSTAVO DA CRUZ SANTOS	Membro	<i>Gustavo</i>
Celine Ribeiro Moreira	Agente de Contratação	<i>Celine</i>
Eliane dos Santos França	Presidente	<i>Eliane</i>
Ana Paula dos Santos Soares	Membro	<i>Ana Paula</i>



MUNICIPIO DE SERRO
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento
PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 154 - CENTRO - SERRO
CNPJ: 18.303.271/0001-81



CERTIDÃO POSITIVA

Código de Cadastro

000221845

Contribuinte

SJJ SERRO JIU-JITSU CIDADAO DO BEM LTDA

Logradouro

Rua BARAO DE DIAMANTINA

Bairro

CIDADE NOVA

Cidade

SERRO

CPF/CNPJ

55.097.995/0001-42

Número

Complemento

66

CEP

UF

MG

Certificamos que de acordo com o DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO, que revendo os rols de lançamentos, verificamos que o contribuinte, encontra-se EM DÉBITO, junto a Fazenda Municipal até a presente data. Ressalvando a Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

Emitida às 16:48:06 do dia 04/12/2025

Válida até 03/01/2026

Código de Controle da Certidão/Número 39A4044583744E16

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE SERRO

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

PRAÇA JOÃO PINHEIRO, Nº 154 - CENTRO

CNPJ: 18303271000181



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

GABRIEL SILVA FIGUEIROA, DIRETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de SERRO, a requerimento da pessoa interessada SJJ SERRO JIU-JITSU CIDADAO DO BEM LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/01/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000064591 Inscrição Municipal: 000064591
Contribuinte: SJJ SERRO JIU-JITSU CIDADAO DO BEM LTDA CPF/CNPJ: 55097995000142
Nome Fantasia:
Endereço: Rua BARAO DE DIAMANITNA, 66 Complement: B
Bairro: GAMABA CEP: 39150000
Cidade: SERRO - MG
Inscrição Est.: Data de Abertura: 13/05/2024 Data de Encerramento: 0
Atividade: Ensino de esportes

— Atividade(s) CNAE —

Ensino de esportes

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 12/12/2025 08:47:54

Validade: 11/01/2026

Usuário: GABRIEL

Número/Controle da Certidão: 5FCD6DF451B8C0C4

Gabriel S Figueiroa
Diretor de Tributos,
Arrecadação e Fiscalização
Município de Serro

GABRIEL SILVA FIGUEIROA
DIRETOR DE TRIBUTOS
Responsável



Prefeitura Municipal de Serro
Estado de Minas Gerais
Mapa de Apuração

Página: 00001



PROCESSO Nº 000141/2025

Situação
Adjudicado

Tipo de Processo
Por Item - Menor Preço

Data da Elaboração
25/11/2025

Local da Compra: 02.03.05 - Divisão De Compras E Licitação

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Número da Licitação: 000039/2025

Data Edital de Licitação: 26/11/2025

Entrega da Proposta: 12/12/2025 às 08:00 hs

Abertura das Propostas: 12/12/2025 às 08:15 hs

00098830 Oficina Jiu-Jitsu,- Hora/aula. Fornecimento de materiais, insumos e instrumentos e disponibilização de espaço.
Unidade de Aquisição ...: Hora

Valor de Referência ...: 155,5633

Quantidade: 1.536,0000

Classificação Fornecedores

Quantidade Valor Unitário

0001 019682 - SJJ Serro Jiu-Jitsu Cidadão do Bem LTDA

1.536,0000

155,0000

Declaramos que todos os itens aqui lançados conferem com as propostas apresentadas.

PARTICIPANTES

Nome	CNPJ / CPF	Assinatura
SJJ Serro Jiu-Jitsu Cidadão do Bem LTDA	55.097.995/0001-42	

COMISSÃO JULGADORA

Nome	Cargo	CPF	Assinatura
Eliane dos Santos França	Presidente	083 112 966-26	
Jéssica Amaral Miranda	Pregoeiro	108 191 556-08	
Lady Natalie Machado Nunes Rocha	Membro	125 696 946-06	
Juliana Conceição Silva Oliveira	Membro	106 180 896-32	
rika Figueiredo Socorro	Membro	110 295 056-40	
GUSTAVO DA CRUZ SANTOS	Membro	081 652 356-80	
Ana Paula dos Santos Soares	Membro	108 754 616-89	
Celine Ribeiro Moreira	Agente de Contratação	138 951 466-84	



Prefeitura Municipal de Serro
Estado de Minas Gerais
Mapa de Apuração

Página: 00002

PROCESSO Nº 000141/2025

Situação
Adjudicado

Tipo de Processo
Por Item - Menor Preço

Data da Elaboração
25/11/2025

Observações:

- * - Propostas Empatadas
- (1) - Valor da Proposta Inexequível
- (2) - Valor da Proposta Abusiva
- (3) - Índice da Proposta Técnica Abaixo do estabelecido por Lei
- (4) - Documentação não Atendeu os Requisitos da Licitação
- (5) - Valor da Proposta Inválida para Credenciamento
- (6) - Valor da Proposta Inválida para apresentação de Lances

Serro-MG, 12 de Dezembro de 2025